

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 097/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 165/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 17/04/2022, AUTOS Nº 2022008641 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

INSTITUTO PAULO REIS DE MEDICINA S/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.387.471/0001-43, com sede na Rua 5, nº 691, Ed. The Prime Tamandaré, Qd. C4, Lote 16E, Sala 202, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060, neste ato representada pelo Sr. Paulo Reis Esselin de Melo, inscrito no CPF/MF sob o nº 648.584.801-00, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a antecipação da prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 165/2023, que versa sobre contratação de empresa especializada na execução de serviços médicos em cirurgia metabólica, englobando os cuidados pré e pós-operatórios, tanto no âmbito ambulatorial, quanto no hospitalar, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2022008641 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo primeiro**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Prestação de Serviços nº 165/2023**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global, fixo e estimado de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/03/2024 e findando-se em 04/03/2025.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes dos autos 2022008641 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 05 dias do mês de março de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

INSTITUTO PAULO REIS DE MEDICINA S/S
PAULO REIS ESSELIN DE MELO
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I - TERMO REFERÊNCIA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 097/2024.

1. Objeto:

1.1. Contratação de serviços médicos especializados na realização de cirurgias metabólicas para o tratamento do diabetes para atender as necessidades do Contrato de Gestão nº 024/2012 e aditamentos posteriores.

1.2. A execução do objeto em tela requer a contratação de serviços médicos especializados em Cirurgias Metabólicas, englobando os cuidados pré e pós-operatórios, tanto no âmbito ambulatorial, quanto no hospitalar, conforme condições previstas neste termo.

1.3. Além do exposto, o objeto da presente contratação abrange a confecção e revisão periódica de Protocolos Clínicos e Cirúrgicos, além do gerenciamento dos mesmos sob orientação do Escritório da Qualidade do HGG e o desenvolvimento de ações de treinamentos e orientações para equipes multidisciplinares, com vistas a garantirmos uma assistência especializada e de qualidade, principalmente diante de novas publicações e desenvolvimento de avanços na área hospitalar, para esse perfil de pacientes.

2. Quantitativo global estimado

2.1. Os quantitativos estimados para execução do objeto deste Termo de Referência são definidos por número de procedimentos cirúrgicos realizados, conforme especificado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Realização de cirurgias metabólicas para o tratamento do diabetes, englobando os cuidados pré e pós-operatórios, tanto no âmbito ambulatorial, quanto no hospitalar.	75	R\$ 4.880,00	R\$ 366.000,00
VALOR TOTAL ADITADO				R\$ 366.000,00

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 05 dias do mês de março de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

INSTITUTO PAULO REIS DE MEDICINA S/S
PAULO REIS ESSELIN DE MELO
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

2º TERMO ADITIVO N° 097/2024

Código do documento 1ed9b9a2bbfd214fbb2e2452cbfbefbc

Hash do documento (SHA256): 8436b2a2a73d2b97cd0e02d01afecc5e639363c126c58d3941e68b46d230af07



✓ PAULO REIS ESSELIN DE MELO
institutopauloreis@gmail.com
INSTITUTO PAULO REIS DE MEDICINA S/S
CONTRATADO

TER, 05 de MAR de 2024 às 17:42
Código verificador:
48f58f119e57a2e97119c1b47c1f3010

✓ BRUNO CESAR BUENO SILVA
bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

TER, 05 de MAR de 2024 às 17:46
Código verificador:
6fe2e55dd182b40333feb7538292cf51

✓ NÚBIA VIRGINIA BORGES
nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

TER, 05 de MAR de 2024 às 18:22
Código verificador:
98ae86df88408af150ca2532bbe75393

✓ MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

TER, 05 de MAR de 2024 às 18:37
Código verificador:
c444c2e2464621de062a954d3862cd05

✓ JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

QUA, 06 de MAR de 2024 às 06:15
Código verificador:
7b38d6c01af9062d5adfe276bd2270bc

Logs

TER, 05 de MAR de
2024 às 11:44

Operador **PATRICIA COSTA** criou este documento número 1ed9b9a2bbfd214fbb2e2452cbfbefbc

TER, 05 de MAR de
2024 às 11:45

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **PAULO REIS ESSELIN DE MELO**, assinando pela empresa **INSTITUTO PAULO REIS DE MEDICINA S/S** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **prcirurgia@icloud.com**

TER, 05 de MAR de
2024 às 17:33

Operador **PATRICIA COSTA** removeu o signatário **PAULO REIS ESSELIN DE MELO**

TER, 05 de MAR de
2024 às 17:34

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **PAULO REIS ESSELIN DE MELO**, assinando pela empresa **INSTITUTO PAULO REIS DE MEDICINA S/S** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **prcirurgia@icloud.com**

TER, 05 de MAR de
2024 às 17:35

Operador **PATRICIA COSTA** removeu o signatário **PAULO REIS ESSELIN DE MELO**

TER, 05 de MAR de
2024 às 17:37

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **PAULO REIS ESSELIN DE MELO**, assinando pela empresa **INSTITUTO PAULO REIS DE MEDICINA S/S** no cargo de **CONTRATADO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **institutopauloreis@gmail.com**

TER, 05 de MAR de
2024 às 17:42

PAULO REIS ESSELIN DE MELO assinou este documento pela empresa **INSTITUTO PAULO REIS DE MEDICINA S/S**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 104.28.47.100

TER, 05 de MAR de
2024 às 17:45

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

TER, 05 de MAR de
2024 às 17:45

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

TER, 05 de MAR de
2024 às 17:46

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

TER, 05 de MAR de
2024 às 18:22

NÚBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

TER, 05 de MAR de
2024 às 18:23

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

TER, 05 de MAR de
2024 às 18:37

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

TER, 05 de MAR de
2024 às 18:41

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUA, 06 de MAR de
2024 às 06:15

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.208.244
